

EDITAL Nº 01 DE 16 DE MAIO DE 2023

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PROJETO DE EXTENSÃO

A Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, Campus Chapecó, torna pública a abertura de inscrições, **exclusivamente para alunos da UFFS**, para o processo de seleção de bolsista para atuar no Projeto de Extensão **Clube de Programação - Ano 2023**.

1. Das vagas, funções, carga horária, remuneração

1.1. Vaga 1 - Ensino Superior - Ciência da Computação

Nome da função	Iniciação à Extensão - Programação Competitiva
Quantidade de vagas	1
Carga horária	20 horas semanais
Descrição da vaga	Participação no Projeto de Extensão que realiza treinamentos na área de Programação Competitiva como preparação para competições de programação
Valor da bolsa	R\$ 700,00 (setecentos reais)

2. Do período da bolsa

- 2.1. A vigência da bolsa é de 1 de junho de 2023 até 31 de dezembro de 2023.
- 2.2. Em caso de não cumprimento do plano de trabalho e/ou falta de frequência, a coordenação do projeto poderá cancelar a bolsa.

3. Dos requisitos do bolsista

- 3.1. Estar com matrícula ativa em curso de graduação da UFFS, cursando o número mínimo de créditos previstos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).
- 3.2. Ter obtido aprovação por nota em no mínimo 50% dos créditos cursados no semestre anterior ao início de vigência da bolsa, exceto aos estudantes ingressantes no semestre em curso.

- 3.3. Ter obtido aprovação por frequência em todos os Componentes Curriculares cursados no semestre anterior ao início de vigência da bolsa, exceto aos estudantes ingressantes no semestre em curso.
- 3.4. Não ter vínculo empregatício de qualquer natureza, nem receber qualquer outra bolsa de qualquer outra fonte, na data de assinatura do Termo de Compromisso e Aceitação de Bolsa.
- 3.5. Cumprir os demais requisitos estabelecidos no Edital nº 288/GR/UFFS/2023.

4. Da inscrição

- 4.1. A inscrição deverá ser realizada através do seguinte formulário eletrônico: <https://forms.gle/2iH6k6nXryFR7tRg8>.
- 4.1.1. Todos os campos do formulário são de preenchimento obrigatório. O coordenador do projeto poderá solicitar documentos adicionais para as devidas comprovações das informações inseridas.

5. Do processo de seleção

- 5.1. O processo de seleção será executado pela coordenação do projeto.
- 5.2. A seleção ocorrerá por meio de análise do histórico escolar, considerando principalmente as avaliações obtidas em disciplinas relacionadas à programação de computadores.
- 5.3. A critério do coordenador, poderão ser realizadas entrevistas e testes com os candidatos inscritos para fins de seleção.

6. Do resultado, do início e do local das atividades

- 6.1. A divulgação dos resultados será realizada na página do curso de Ciência da Computação: <https://cc.uffs.edu.br/>.
- 6.2. Os candidatos selecionados serão contatados por meio eletrônico.
- 6.3. Os eventuais recursos referentes às etapas deste processo seletivo devem ser enviados, via e-mail, para andrei.braga@uffs.edu.br, conforme cronograma deste edital.
- 6.4. As atividades podem ocorrer de forma híbrida (virtual e presencial) conforme definido pela coordenação do projeto.

- 6.4.1. O interessado deverá dispor, exclusivamente às suas expensas, de sinal de Internet, número telefônico e de WhatsApp, hardware e software necessários à execução das atividades remotas.

7. Das disposições finais

- 7.1. Este edital está condicionado em sua totalidade ao Edital nº 288/GR/UFFS/2023 e seus resultados e ao Regulamento da Extensão e Cultura da Universidade Federal da Fronteira Sul - Resolução nº 23/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2019.
- 7.2. Os casos omissos serão tratados pela coordenação do projeto.

8. Cronograma

Etapa	Data
Período de inscrições	16 a 19 de maio de 2023
Divulgação do resultado provisório	24 de maio de 2023
Prazo para recursos	25 de maio de 2023
Divulgação do resultado final	26 de maio de 2023

Chapecó - SC, 16 de maio de 2023.

Prof. Andrei de Almeida Sampaio Braga
Coordenador do Projeto de Extensão